



## ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO GOVERNO MUNICIPAL DE GURINHÉM



## Mensagem ao Poder Legislativo

Senhora Presidente, Senhores Vereadores. Casa MUNICIPAL DE GURINHEM

Em Odorios Vertasiro da Silva

Pelo presente, temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa colenda Câmara de Vereadores, o Projeto de Lei que trata das alterações dos Anexos do Plano Plurianual PPA, do município de Gurinhém para o quadriênio 2022/2025. Esta alteração tem como principal objetivo em adequar as ações com seus respectivos valores que vão de encontro com as necessidades da realidade do município e em comunhão com os pleitos da população, ações e programas em avaliações e reavaliações inseridos aos anexos do referido PPA que são implementados ao Projeto de Lei Orçamentária Anual-PLOA, programado para o Exercício Financeiro de 2024. Onde contemplamos ações visando à manutenção administrativa e o desenvolvimento deste município com os investimentos nas áreas de Saúde, Educação, Assistência Social, Meio Ambiente, Agricultura, Setor de Transporte, Infraestrutura Urbana e Rural, com o objetivo de atender os anseios dos munícipes, oferecendo-lhes melhorias na qualidade de vida.

Esperando que estas alterações do Plano Plurianual, com inclusão de novas ações, sejam apreciadas e aprovadas por esse Poder Legislativo, pois ele tem sua essência à busca por um Município mais justo, participativo, eficiente e transparente, visando apenas o crescimento econômico e social, promovendo ações que beneficiem toda comunidade.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Seus Dignos Pares, aproveito o ensejo para renovar meus protestos de elevada estima e consideração pelos integrantes dessa Casa de Leis, subscrevendo-me.

Atenciosamente.

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

PREFEITO

A Sua Excelência Sr. Cassiano Ricardo Pereira da Silva Presidente da Câmara Municipal Nesta CÁMARA MUNICIPAL DE GURINHÉM
Casa Zacarias Veris simo da Silva
APROVADO
Em. 2012-1908

Casimo Reado Familio Sina
Casimo Reado Familio Sina

ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO

essiano Ricardo Georgia Silver RNO MUNICIPAL DE GURINHÉM

PROJETO DE LEI Nº 60 / /2023

EM, 29 DE SETEMBRO DE 2023



Altera os Anexos da Lei n.º 546/2021 que dispõe sobre o PLANO PLURIANUAL para o quadriênio 2022/2025, e dá outras providências.

- O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE GURINHÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo artigo 165, parágrafo 1.º da Constituição Federal, faço saber que o Poder Legislativo aprova, e eu sanciono a seguinte Lei,
- **Art. 1º -** Os anexos que compõem o Plano Plurianual do Município de Gurinhém-PB, Lei Municipal n.º 546/2021, de 07 de dezembro de 2021, publicada em 10 de dezembro de 2021, passarão a ser parte integrante desta Lei.
- Art. 2º As modificações dos anexos ocorreram obedecendo às disposições contidas no artigo 5.º e Parágrafo Único da referida Lei.
- Art. 3° Todos os dispositivos contidos na Lei Municipal n.º 546/2021 continuam em vigor.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação.

GURINHÉM - PB, EM 29 DE SETEMBRO DE 2023

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA PREFEITO